



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 042/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/09/2017.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova a alteração do Regime de Trabalho do **Prof. Dr. Rafael Egéa Sanches**, lotado no Departamento de Agronomia, de Professor Temporário T-20 para Professor Temporário T-40.

Considerando o contido no **Protocolizado nº 7317/17-PRO**;
considerando a Resolução nº 213/2016-CAD;
considerando aprovação na 6ª reunião do Departamento de Agronomia em 25/08/2017;

considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 06 de setembro de 2017;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a alteração do Regime de Trabalho do **Prof. Dr. Rafael Egéa Sanches**, lotado no Departamento de Agronomia, passando de Professor Temporário T-20 para Professor Temporário T-40.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de setembro de 2017.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/09/2017. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)